PORTARIA Nº 01 de 06 de JANEIRO de 2026.

"Dispõe sobre designação de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 24 de 02 de dezembro de 2025."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Ordinária nº 589/1994 (Estatuto do Magistério de Colinas do Tocantins).

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação, que solicita Defensor Dativo em razão da revelia do acusado para apresentar a defesa escrita;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Deuslene de Paula Raposo, Professora de Educação Básica, matricula funcional nº 729, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do acusado **A.S.P.** no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Colinas do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 635/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f9c05f-06012026153845**